



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 510, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O **Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 4516/2014, de 09 de junho de 2014, da Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 600 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República **José Mauro Luizão** para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5002856-55.2014.404.7001/PR, em trâmite na 5ª Vara Federal de Londrina.

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 44.](#)